

# CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

---

## ATA N° 16/2026

Ao decimo primeiro dia do mês de maio de dois mil vinte e seis (**11/05/2026**), as 20h:15m., foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus, convidando o vereador Edyelson da Silva Cano para a leitura da Bíblia Sagrada. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir Jose da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE**: Foram apresentados: Projeto de Lei do Executivo Municipal: nº 38/2026, que autorizava crédito adicional suplementar de até R\$ 92.946,00; Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 39/2026, que autorizava crédito especial de até R\$ 23.323,76; Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 40/2026, que autorizava crédito especial de até R\$ 301.553,00; e Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 41/2026, que autorizava a adesão ao programa Casa Fácil Paraná e a concessão de incentivos fiscais para empreendimentos habitacionais de interesse social; e Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 42/2026, que autorizava crédito especial de até R\$ 723.285,22. projeto de lei nº 44/2026. *Autoria do Prefeito Municipal* – Autoriza crédito especial na importância de até 1.525.050,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais) e projeto de lei nº 45/2026. *Autoria do Prefeito Municipal* – Autoriza crédito especial na importância de até 409.439,85 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Também foi apresentado o Projeto de Resolução nº 4/2026, de autoria da Câmara Municipal, que designa servidoras para compor comissão especial. **ORDEM DO DIA** Realizada a leitura de todos os projetos constantes em pauta, a Ata nº15/2026, referente à Sessão Ordinária, no dia 04 de maio de 2026, foi dispensada de leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, sendo posteriormente submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à fase de deliberação e votação das proposições: Os Projetos de Lei nº 38/2026, nº 39/2026, nº 40/2026, nº 41/2026 e nº 42/2026 foram aprovados por unanimidade em segunda votação. A dispensa da redação final (terceira votação) desses mesmos projetos foi solicitada pelo vereador Edyelson da Silva Cano e aprovada por todos os vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O vereador José Luiz Dos Santos abordou a não vinda da carreta do Hospital do Amor a Diamante do Norte, esclarecendo que o motivo foi a falta de tempo hábil para a elaboração de documentação exigida pelo governo do Estado do Paraná (UFSA/Vigilância Sanitária), sem culpa do prefeito ou da equipe local. Ele também solicitou ao prefeito que cobre a Copel para a remoção de um poste na Avenida Rio de Janeiro, que impede a conclusão da obra de asfalto, e sugeriu o rompimento de licitação para a coleta de lixo, devido à inadequação do caminhão atual, e a abertura de uma nova licitação para um veículo apropriado. Encerrada as explicações pessoais, nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

# CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

---

Eduardo Bono da Silva – Presidente

José Roberto Lourenço Pardin – 1° Secretário

Sergio Rodrigues – 2° Secretário